

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 001 / 2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares referente ao período 01/01/2014 a 31/12/2014, com início em 02 a 31 de janeiro de 2015, aos professores da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, abaixo relacionados:

Nome	Matrícula nº
Ângela Sayuri Y. Radoski	3621
Carla Crislaine Gonçalves	4121
Cleuza Aparecida Gonçalves	20330
Dileuza Alves	331
Dircinei Aparecido Alves	291
Elaine Maria Coutinho Alves	20679
Izabel de Fátima Silva	20322
Joana Maria de Fátima Calixto	20332
Josemara dos Santos Vidal	4231
Luciana Guimarães Vaz	4141
Lays Maia Vidal	20663
Lílian Patrícia Pereira	20677
Maria Carolina Leite	20333
Maria Aparecida Lobo	1401
Maria Aparecida de Lima	20334
Maria Clarice Ferraz	421
Maria Clarice Ferraz	3611
Mariza B. de Almeida Santos	651
Mariane Cristina de Paulo Pereira	20627
Marilaine Joaquim Vidal	1171
Marilaine Joaquim Vidal	3981
Marinilza de Fátima Alves	521
Mônica Alice Alexander	4151
Nilda de Jesus Cezar	20632
Raquel Ap. Ferreira Pereira	4161
Roseli Ap. Coutinho	3631
Roseli Ap. Coutinho	20599
Rosilda Koproski L. dos Santos	251
Sandra Aparecida da Silva	20678
Silvana de Souza	801
Silvia Aparecida de Souza	20698
Suzamara Aparecida Garcia	601
Terezinha de Freitas	1111
Terezinha de F. E. G. de Azevedo	571

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002 / 2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares referente ao período 01/01/2014 a 31/12/2014, com início em 02 a 31 de janeiro de 2015, às professoras do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Valdomira da Silva Isac - CMEI, abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula nº
Anice das G. S. Oliveira	441
Anice das G. S. Oliveira	20323
Ana Paula G. de A. Ribeiro	20792
Claudinéia Maria de Almeida Carvalho	3661
Cheila de Fátima Moraes	4131
Daiana Rosalina Ferraz de Souza	20669
Maria da Graça Fernandes	4201
Maria Tereza dos Santos	661
Maria Paula Koproski dos Santos	3671
Mariane Cristina de Paulo Pereira	20600
Marli Consani Pereira	641
Rosmari Cunha	611
Rosmari Cunha	4291

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2015

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003 / 2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, com início em 02 a 31 de janeiro de 2015, às servidoras abaixo relacionadas:

Adriana Roberto de Freitas - matr. nº 20791-Per.04/09/2013 a 03/09/2014
Tamara Jose Lorbieski - matr. nº 20808-Per.20/11/2013 a 19/11/2014

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 004 / 2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, com início em 02 a 31 de janeiro de 2015, aos funcionários abaixo relacionados:

Benedito de Ol. Matozinho	matr. nº 301	Per. 01/08/2013 a 31/07/2014
Fernando Jose F. Alves	matr. nº 20699	Per. 14/06/2013 a 13/06/2014
Jéferson F. de Souza	matr. nº 4261	Per. 03/07/2013 a 02/07/2014
Jose Claudemar Maia	matr. nº 3761	Per. 01/02/2013 a 31/01/2014
Leandro F. da Silva	matr. nº 20589	Per. 01/04/2013 a 31/03/2014
Ruanilton Cardoso	matr. nº 2033	Per. 26/10/2010 a 31/07/2013

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de janeiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



OUTRAS PUBLICAÇÕES

